
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos autos do Processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade No. 005/2022, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021, conforme parecer para contratação de serviços técnicos anexo aos autos, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em ação judicial contra a UNIÃO E IBGE de FATIMA FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 45.007.133/0001-28, para prestação de serviços advocatícios, conforme detalhamento constante no Projeto Básico Anexo. DETERMINO que, sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Tonantins-AM, 27 de julho de 2022.

Francisco Sales de Oliveira

Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: F28VHZK1N

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/07/2022 - Nº 3168. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica para Manutenção de veículos Pesados, fornecimento de peças, em favor da empresa: - **AFIRMIT.COM MULTI SERVICOS LTDA**, para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241 e 242, com valor de **R\$ 1.487.439,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais)**; O valor global das aquisições dos itens apregoados importa e m **R\$ R\$ 1.487.439,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2023.

JANDER PAES DE ALMEIDA

Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Írio Luís Monteiro Barreto
Código Identificador: UGUEK8XA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 034/2021

A Prefeitura Municipal de TEFÉ/AM, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que na publicação do dia 03.02.2023, edição n. 3297, no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas-DOMAM se faz a seguinte correção:

Onde se Lê:

O prazo de vigência do presente contrato e de 90 (noventa) dias corridos a contar de 18/11/2022 a 16/12/2023;

Leia – se:

O prazo de vigência do presente contrato e de 90 (noventa) dias corridos a contar de 18/11/2022 a 16/02/2023;

Tefé/AM, 23 de novembro de 2022.

MATHEUS CAVALCANTE CELANI

Presidente de Licitação

Dec. Mun. n. 002/2021

Publicado por:
Raimunda Célia Alves de Oliveira
Código Identificador: VR9ZK1G3H

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, torna público e conhecimento que o Ratificação do Ato

de Inexigibilidade nº 004/2022/CPL, Processo nº 168/2022/PMT, na edição nº 3138 na data de 17/06/2022 e no Jornal do Comercio no dia 17/06/2022 que:

Onde se lê: Inexigibilidade 004/2022 Processo:168/2022/PMT

Leia-se: Inexigibilidade 006/2022 Processo: 208/2022/PMT

Tonantins/AM, 03 de fevereiro de 2023.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: MCXDVXCDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, torna público e conhecimento que a Ratificação do ato de inexigibilidade 005/2022/CPL, Processo nº 189/2022/PMT, na edição nº 3168 na data de 29/07/2022 e no Jornal do Comercio no dia 29/07/2022 que:

Onde se lê: Inexigibilidade 005/2022 Processo nº 189/2022/PMT

Leia-se: Inexigibilidade 004/2022 Processo nº 168/2022/PMT

Tonantins/AM, 03 de fevereiro.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: HSRTFWVO2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 013/2022/PM-TNT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, CNPJ 04.628.608/0001-16;

CONTRATADO: A P COELHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ n. 40.750.896/0001-40;

OBJETO: Recuperação e ampliação do Centro do Idoso;

OBJETO ADITIVO: ACRÉSCIMO de 24,64% (vinte quatro virgula sessenta e quatro por cento) equivalendo o valor de R\$ 172.065,07 (cento e setenta e dois mil e sessenta e cinco reais e sete centavos); passando o valor global de R\$ 698.222,91 (seiscentos e noventa e oito mil duzentos e vinte dois reais e noventa e um centavos), para R\$ 870.287,98 (oitocentos e setenta mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 03 - Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto Atividade: 1022 - Implementação e/ou reforma de infraestrutura para atividades de assistência social; elemento de despesa: 4.4.90.51.00.0500.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de aditivo de valor, encontra-se amparo legal no artigo; 65, § 1º e do inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93; Cláusula oitava(8ª) do Contrato n. 013/2022; Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Gabinete do Prefeito de Tonantins/AM, 03 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: QO2CZEJTO

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS**

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Serviços Técnicos, celebrado em 28/07/2022.

2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS-AM, CNPJ: 04.628.608/0001-16 e a pessoa jurídica FÁTIMA FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOCACIA, CNPJ: 45.007.133/0001-28.

3.OBJETO: Por força do presente Termo de Contrato a Contratada, obriga-se a prestar serviços técnicos advocatícios especializada em ação judicial contra a UNIÃO E IBGE, conforme detalhamento constante no Projeto Básico Anexo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tonantins-AM, conforme discriminado e detalhado nos autos do Processo Administrativo, obedecendo fiel e integralmente,

4.FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, a título de honorários advocatícios, pela prestação dos serviços profissionais objeto do presente contrato, a seguinte remuneração:

a) 20% (vinte por cento) do proveito patrimonial alcançado pelo contratante com a propositura da ação prevista na cláusula primeira;

b) Quando deferida a tutela de urgência, que será pleiteada liminarmente com o início dos pagamentos do Fundo de Participação Municipal que lhe são devidos, o Contratante remunera o Contratado em 20% (vinte por cento) do valor recebido do proveito patrimonial alcançado de acordo com o critério de pagamento que serão efetuados a cada 10 (dez) dias (DECÊNDIOS), pelo prazo de 12 (doze) meses renováveis até o término da fase de execução da sentença proferida no processo judicial.

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 04 123 0011 2016 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte: 10 – Recurso Ordinário

6.PRAZO: A vigência começa a partir da data de assinatura do contrato, o prazo de duração do presente contrato será até o trânsito em julgado da ação referida na cláusula primeira ou, se necessário for, para o efetivo recebimento dos valores devidos ao Contratante, até o término da fase de execução da sentença proferida no processo judicial.

Francisco Sales de Oliveira

Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:

Gilvan da Costa Ramos

Código Identificador: XCVOL1ODU

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/07/2022 - Nº 3168. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>